

DECRETO N° 4647/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2720/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13 0392 0340 2,110 – Promoção de Apoio de Eventos Culturais
158 0001 3390 31 00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13 0392 0340 2,040 – Manutenção do Museu
155 0001 4490 52 00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 03 de maio de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento